

**De:** Diogo - Econômica Engenharia <economicaengenharia@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de julho de 2025 14:45  
**Para:** licitacoes@creams.org.br  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos – Concorrência nº 90001/2025 (CREA-MS) – Item 8.3.4.4.2.2  
**Anexos:** Pedido de Esclarecimentos.pdf

Prezados(as),

Nos termos do item 10.3 do Edital da Concorrência nº 90001/2025, encaminhamos, por meio eletrônico, o **Pedido de Esclarecimentos** em anexo, referente ao item 8.3.4.4.2.2 do instrumento convocatório.

Solicitamos que:

1. Seja confirmada a ciência e o recebimento deste e-mail;
2. As respostas sejam prestadas em prazo razoável, de modo a permitir nossa adequada participação no certame e, se for o caso, a avaliação da necessidade de eventual impugnação ao edital.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

--



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### **INFORMAÇÕES DA SOLICITANTE:**

RAZÃO SOCIAL: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

ENDEREÇO: R. Avenida Archelau de Almeida Torres, nº197, Andar 1 conjunto 3, Centro, Araucária-PR

TELEFONE: Diogo: (41) 9 9151-3565 – Diego: (41) 9 9615-5170

CNPJ: 72.544.711/0001-38

WEBSITE / E-MAIL: [www.economicaengenharia.com.br](http://www.economicaengenharia.com.br) / [economicaengenharia@gmail.com](mailto:economicaengenharia@gmail.com)

### **INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025**

**CONTRATANTE: UASG 389086 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS**

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão.

### **1. DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS:**

#### **-Item questionado: 8.3.4.4.2.2**

O referido item exige a apresentação de atestado que comprove a elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos em BIM, tipo comercial, “que comprovem concepção de interiores, fachadas e urbanização”.

#### **Esclarecimento solicitado:**

De praxe, os atestados não trazem, de forma literal, as expressões “concepção de interiores, fachadas e urbanização”, embora tais atividades integrem o desenvolvimento completo de projetos arquitetônicos.

Diante disso, solicitamos confirmar se nosso entendimento está correto e, portanto, **serão aceitos atestados/acervos de projetos arquitetônicos em BIM – tipo comercial – que demonstrem o escopo global do projeto, ainda que não contenham expressamente aquelas expressões.**

## **2. DOS PEDIDOS:**

Assim, ante o exposto requer-se que sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no edital supra.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam qualquer subjetividade e ruído no entendimento dos licitantes e da Administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

**Por fim, solicita-se que o pedido de esclarecimentos seja respondido em prazo razoável, para que a licitante tenha condições de participar do certame, e após apresentadas as respostas, tenha tempo hábil para avaliar a necessidade de apresentação de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

Nesses termos, pede esclarecimentos ou deferimento.

Atenciosamente,

**Diogo Antônio Marins Capraro Junior**, e registrado junto ao Ministério da Fazenda sobre o número do CPF 595.489.249-00 e no Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sobre o RG 3.673.523-6, Representante legal da empresa **Econômica Engenharia e Obras LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.544.711/0001-38.

Curitiba, 22 de julho de 2025.



---

**Diogo Antônio Marins Capraro Junior**

Engenheiro Civil - Crea PR 20.944/D

Representante Legal